



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS
Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 45/2015, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Salim & Kalil S/S Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a empresa Salim & Kalil S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº12.313.472/0001-83, situada à Rua Marcílio Dias, nº1021, na cidade de Bagé-RS, neste ato representada pelo Dr. Mario Mena Abunader Kalil, portadora da Carteira de Identidade nº9008859581 e do CPF nº302.175.630-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Nº 45/2015, firmado na data de 11/12/2015, vinculado ao Processo nº 52/2014, Chamamento Público nº02/2014, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 11 de dezembro de 2015.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 04 de dezembro de 2018.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Salim & Kalil S/S Ltda
CNPJ nº12.313.472/0001-83
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----